

CONFIDENCIAL

COORDENAÇÃO GERAL DE SEGURANÇA - COSEG

SEÇÃO DE BUSCAS

cod: CB.01



Senhor Coordenador,

Relativamente às solicitações de providência e de denúncias encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança, através da FETAEMG, informo o seguinte:

1 - O Sindicato Rural de CARAI, representou junto à 14. DRSP/Teófilo Otoni/MG, contra o Delegado Municipal, AMILTON NEPOMUCENO COIMBRA, daquele município e o Delegado Regional já instaurou uma sindicância para apuração dos fatos, estando em fase de conclusão e tão logo nos será enviadas cópias da mesma.

2 - Quanto ao homicídio de que foi vítima GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, dia 2 do corrente mês, na cidade de BOCAIUVA, a Autoridade Policial local tomou todas as providências e o Auto de Prisão em Flagrante foi devidamente encaminhado à Justiça. Quanto a este fato, houve um duplo homicídio, sendo que o homicida Dr. JOSÉ MARIA CALDEIRA, médico e fazendeiro, também foi assassinado por um irmão menor da vítima GERALDO GONÇALVES, de nome NIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, com 16 anos de idade, e que após lavrado o Auto de Constatação de Infração Penal, foi encaminhado à Justiça.

3 - Do homicídio ocorrido em BERILO, do qual foi vítima AGUSTAVO GOMES DA SILVA e não GUSTAVO, como consta do documento da FETAEMG, a Autoridade Policial de Minas Novas instaurou o competente Inquérito Policial e indicou CIRILO GOUVEIA DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES e MILTON JOSÉ MAGALHÃES. A Delegacia Regional de Diamantina/MG, atendendo solicitação do Judiciário



CONFIDENCIAL

rio, procederá esta semana, Exumação e Necropsia do cadáver, para retirada de projéteis e procederá comparação balística para juntada ao processo que se encontra na Comarca de Minas Novas.

4 - Os homicídios ocorridos em SANTA MARIA DO SUAÇUI, dos quais foram vítimas SÁVIO GONÇALVES DA SILVA, FELÍCIO GERMANO MENDES e JOSÉ AMÂNCIO ROCHA, já foram objetos de Inquérito Policial instaurados e remetidos à Justiça Criminal, inclusive indiciando GERALDO CONRADO DOS SANTOS, JÚLIO DA PAIXÃO, LAUCIDES PEREIRA DA ROCHA e JOSÉ CARLOS ALVARENGA, vulgo "JOTA", e seu irmão ANTONIO ALVARENGA ROSA, estando os processos em andamento na Justiça da Comarca de Santa Maria do Suaçuí.

5 - O crime de homicídio de que foi vítima JURACI JOSÉ ALVES, ocorrido na noite do dia 6/11/84, no distrito de LIMEIRA DO OESTE, município de ITURAMA, está sendo investigado pela Autoridade Policial local e pelo que consta, as investigações estão sendo morosas em decorrência da falta de recursos materiais e humanos, com os quais conta aquela Autoridade Policial, tais como viatura e Detetives para apuração dos fatos.

6 - Quanto ao crime ocorrido em MONTE ALEGRE DE MINAS, do qual foi vítima AURELINO DOS SANTOS, temos notícias de que foram tomadas as devidas providências para apuração do fato, mas estamos no aguardo de maiores informações através da Delegacia Regional de Uberlândia/MG, a qual já foi acionada para tal, mas em decorrência das dificuldades de comunicações com os municípios, haverá certa demora na resposta.

7 - O crime ocorrido em RUBELITA, do qual foi vítima CELESTINO RODRIGUES DE SOUZA e não CELESTINO SILVA, ocorreu em data de 19/7/84, na Fazenda "Rodeados", e teve como criminosos os indivíduos ESPERIDIÃO FERREIRA DE MEDEIROS e ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, sendo que o primeiro foi autuado em flagrante e o segundo indiciado em Inquérito, tudo já remetido à Justiça Criminal.

Ocorrências de homicídios na área da Delegacia Regio



nal de Janaúba/MG, durante o corrente mês e que não constam dos documentos da FETAEMG, que foram encaminhados ao Senhor Secretário, se deram nas localidades de QUIÇAMAR, zona rural de Rio Pardo de Minas, e na Fazenda Jundiaí, em Ramalhudo dos Mártires, município de Monte Azul.

O homicídio ocorrido em QUIÇAMAR, teve como vítima FRANCISCO JOSÉ DO AMORIM e indiciado MANOEL RODRIGUES DA SILVA, seu sogro, com 62 anos de idade. O fato se deu no dia 14/11/84, sendo que o motivo do crime não envolveu problemas de terras e sim familiares.

Quanto ao ocorrido na Fazenda Jundiaí, em data de 18/11/84, do qual foi vítima SANTOS PEREIRA DE AQUINO e indiciado LOURIVAL DE TAL, vulgo "PRETINHO", também o motivo não foi problemas de terra e sim por embriaguez e discussão por um cabo de enxada.

Em ambos os casos, já foram tomadas todas as providências para instauração de Inquéritos por parte das Autoridades competentes.

Senhor Coordenador, como se observa das informações constantes, de todos os fatos mencionados, já foram tomadas as devidas providências e os que até o momento não foram devidamente encaminhados à Justiça Criminal, estão sendo agilizados para tal finalidade e não se observou negligência por parte das respectivas Autoridades Policiais, em cada área, no que se refere à tomada de providências.

No que se refere ao problema de VIOLÊNCIA NO CONFLITO DE TERRAS, na área de Minas Gerais, é bastante difícil uma ação preventiva da Polícia, pois esporadicamente se tem uma notícia onde poderá ocorrer tal evento e quando tal fato nos chega ao conhecimento, temos feito planos de ação para evitar o conflito com violência, tal como ocorreu recentemente na "FAZENDA DO MENINO", município de UNAÍ.



No mês de setembro do ano próximo passado, esta Co-  
ordenação através do seu Setor de Segurança Interna, contando  
com apoio de seus analistas, elaborou um estudo sobre a FETAEMG,  
cuja cópia xerográfica, segue anexa, para conhecimento.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 1984

  
Bel. HILQUEAS FARIA  
Seção de Buscas

